



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.225

## Sumário

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020.....	1
3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E JURACI TEREZINHA DE PAULA. ....	1
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - PROCESSO Nº: 566/2020 .....	2

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
MODALIDADE: COMPRA INSTITUCIONAL, DISPENSADA A LICITAÇÃO TIPO:  
MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Diamante do Sul-Estado do Paraná, representado neste ato pela Comissão de Permanente de Licitação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará a Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 01/2020. Os Grupos Formais /Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no dia 23/10/2020, às 09:00h no Departamento de Compras e Licitação – Município de Diamante do Sul, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul – Pr, CEP 85.408-000, junto à Comissão de Permanente de Licitação, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações do Município de Diamante do Sul, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br).

Diamante do Sul-Pr, 07 de outubro de 2020

Vera Lucia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

## 3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E JURACI TEREZINHA DE PAULA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Fernando Maximiliano Riso**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul – Paraná, CEP: 85.408-000, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e a Sra. **JURACI TEREZINHA DE PAULA**, brasileira, casada, portadora do CPF do MF Nº 019.424.629-99 e da Cédula de Identidade RG nº 5.273.572-6/SSP/PR, residente e domiciliada a Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro, Diamante do Sul-Pr, CEP: 85.480-000, denominada simplesmente de **LOCADOR**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação 009/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Contrato nº 030/2017, celebrado em 31 de agosto de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de “Locação de imóvel urbano com a finalidade exclusiva para abrigar a Casa Lar, atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio família encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial, conforme Lei Municipal nº1009/2017”, em especial as Cláusulas segunda e Quarta, devido a continuidade dos serviços prestados, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **03/09/2021**, resolvem ajustar o valor conforme o **INPC**, acumulado no período de 09/2019 a 08/2020, sendo o Reajuste de: 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) ficando o valor total **R\$ 9.079,32 (nove mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, que serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de **R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme a Lei 8666/93, em seu Artigo 65 inciso II acordado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 03 de setembro de 2020.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
FERNANDO MAXIMILIANO RISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**LOCADOR: JURACI TEREZINHA DE PAULA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.225

CPF 019.424.629-99

Testemunhas:

Rozeli Campanholi

Claudir Tomazi

CPF nº 064.005.849-35

CPF nº 553.691.119-87

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - PROCESSO Nº: 566/2020

Acato e comunico o resultado do julgamento do RECURSO apresentado pela empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ nº59.104.422/0001-50**, sendo que o mesmo foi remetido a Procuradoria - Geral do Município, a qual **CONHECEU** o recurso e no mérito, julgou pelo **PROVIMENTO**, anulando a decisão da Pregoeira e considerou regular sua habilitação econômico-financeira, acolhendo e validando a Certidão Positiva Falimentar.

Diamante do Sul, 07 de Outubro de 2020.

Cristina Santos Neri

**Pregoeira**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)